

APROVADO EM 10
VOTAÇÃO

EM 05/04/02
Teuzza Rodrigues Lemos
Secretário (a)

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir
seu parecer.

Em 14/12/01
Teuzza Rodrigues Lemos
Secretário

PROJETO DE LEI N° 05/01.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de rua Rosa Rodrigues da Conceição, a rua que nasce transversal a Rodovia CE 113 KM 40, S/N, e finda na Rua sem denominação.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam as disposições em Contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de Dezembro de 2001.

Antônio Lucindo Rabelo

Antônio Lucindo Rabelo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú - Ceará

CNPJ 23.444.698/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 05/2001, que Denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de Abril de 2002.

A Comissão:

Jeovane Bezerra Dutra
Jeovane Bezerra Dutra

Presidente

Antônio Jerônimo de Oliveira
Antônio Jerônimo de Oliveira

Membro

Mosar Nobre de Oliveira
Mosar Nobre de Oliveira

Membro